

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023**  
**Processo de Licitação nº 441/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ampliação da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, no município de Caseiros - RS

A contratação será com a empresa **DAKOTA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 43.450.475/0001-92, com sede na Rua Imigrantes, nº298, Loteamento Pioneiro, cidade de Nova Bassano-RS, CEP 95.340-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, no município de Caseiros - RS, de acordo com projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, sendo que a obra deverá estar rigorosamente adequada aos projetos de Engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme segue:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>AMPLIAÇÃO DA EMEI CRESCENDO COM VOCÊ</b>									<b>29.732,29</b>
<b>1.</b>			<b>AMPLIAÇÃO DA EMEI CRESCENDO COM VOCÊ</b>					-	<b>29.732,29</b>
<b>1.1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES</b>					-	<b>1.755,49</b>
1.1.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,89	2,00	BDI 1	2,60	4,91
1.1.2.	SINAPI-I	39489	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,00	678,68	BDI 1	882,28	882,28
1.1.3.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	383,94	BDI 1	499,12	499,12
1.1.4.	SINAPI-I	1337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	24,53	11,58	BDI 1	15,05	369,18
<b>1.2.</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					-	<b>2.269,09</b>
1.2.1.	COMP	001	RODAMEIO EM MADEIRA DE LEI, ALTURA 10CM E ESP. 2 CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS, PINTADO COM VERNIZ POLIURETÂNICO, 3 DEMÃOS	M	18,30	44,97	BDI 1	58,46	1.069,82
1.2.2.	COTAÇÃO	006	CANTONEIRA EM PVC, e=2,00 mm, LARGURA 2 CM, BRANCA (ref. Tecnoperfil TEC 241)	M	6,00	16,67	BDI 1	21,67	130,02
1.2.3.	COTAÇÃO	007	CABIDE CROMADO (NIQUELADO), MÉDIO, PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 6 KG, FIXADO COM PARAFUSO	UN.	25,00	32,90	BDI 1	42,77	1.069,25
<b>1.3.</b>			<b>PISOS</b>					-	<b>11.647,11</b>
1.3.1.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	37,68	0,25	BDI 1	0,33	12,43
1.3.2.	SINAPI-I	43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG	5,73	13,37	BDI 1	17,38	99,59

1.3.3.	COMP	002	PISO VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA, PADRÃO LISO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA (conforme a composição 101728)	M2	37,68	195,92	BDI 1	254,70	9.597,10
1.3.4.	COMP	003	RODAPÉ VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA, ALTURA 10 CM, INCLUSIVE SUPORTE CURVO EM PVC E PERFIL DE ARREMATE (conforme a composição 98687)	M	23,70	53,27	BDI 1	69,25	1.641,23
1.3.5.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,32	713,35	BDI 1	927,36	296,76
<b>1.4.</b>			<b>PINTURA</b>					-	<b>2.882,12</b>
1.4.1.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	60,16	0,25	BDI 1	0,33	19,85
1.4.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	50,63	27,83	BDI 1	36,18	1.831,79
1.4.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,16	11,80	BDI 1	15,34	922,85
1.4.4.	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	9,53	2,68	BDI 1	3,48	33,16
1.4.5.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,78	15,15	BDI 1	19,70	74,47
<b>1.5.</b>			<b>FORRO</b>					-	<b>7.078,24</b>
1.5.1.	COTAÇÃO	001	FORRO EM GESSO ACARTONADO, PLACAS 12,5X1200X1800mm, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO FIXADA COM TIRANTE, PARAFUSO E BUCHAS ATÉ A LAJE, ACABAMENTO COM FITA E MASSA, INCLUSIVE NEGATIVOS	M2	11,71	100,00	BDI 1	130,00	1.522,30
1.5.2.	COTAÇÃO	002	FORRO MINERAL MODULAÇÃO 625x625mm, PERFIL T EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FIXADA NA ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO, COR BRANCO	M2	28,05	135,00	BDI 1	175,50	4.922,78
1.5.3.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	11,71	27,83	BDI 1	36,18	423,67
1.5.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	11,71	13,76	BDI 1	17,89	209,49
<b>1.6.</b>			<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>					-	<b>19,37</b>
1.6.1.	COTAÇÃO	005	PORTA GRELHA BRANCA EM PVC, COM TAMPA CEGA EM ALUMÍNIO BRANCO 150x150mm	UN	1,00	14,90	BDI 1	19,37	19,37
<b>1.7.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					-	<b>4.055,05</b>
1.7.1.	SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	97,36	BDI 1	126,57	126,57
1.7.2.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	39,10	10,82	BDI 1	14,07	550,14
1.7.3.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	15,24	BDI 1	19,81	217,91
1.7.4.	SINAPI	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	2,00	64,82	BDI 1	84,27	168,54
1.7.5.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	134,55	2,00	BDI 1	2,60	349,83

1.7.6.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,60	2,63	BDI 1	3,42	241,45
1.7.7.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,42	BDI 1	59,05	59,05
1.7.8.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	42,98	BDI 1	55,87	55,87
1.7.9.	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	8,00	6,34	BDI 1	8,24	65,92
1.7.10.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	34,06	BDI 1	44,28	265,68
1.7.11.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	60,06	BDI 1	78,08	78,08
1.7.12.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	25,83	BDI 1	33,58	33,58
1.7.13.	COTAÇÃO	003	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR 625x625mm, CORPO DE CHAPA DE AÇO ACABAMENTO PINTADA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ HÍBRIDO BRANCO E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO, MÍN. 3.740 LÚMENS, MÍN. 34W, 220 V, FATOR DE POTÊNCIA 0,99, TEMPERATURA DE COR: 6500K	UN	6,00	200,37	BDI 1	260,48	1.562,88
1.7.14.	COTAÇÃO	004	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR 185x185mm, CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ HÍBRIDO BRANCO E DIFUSOR EM POLIESTIRENO, MÍN. 1.400 LÚMENS, MÍN. 14W, 220 V, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TEMPERATURA DE COR: 6500K	UN	5,00	43,01	BDI 1	55,91	279,55
<b>1.8.</b>			<b>LIMPEZA</b>					-	<b>25,82</b>
1.8.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO VINÍLICO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	37,68	0,25	BDI 1	0,33	12,43
1.8.2.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	31,94	0,25	BDI 1	0,33	10,54
1.8.3.	SINAPI	99820	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	8,64	0,25	BDI 1	0,33	2,85

Os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e parâmetros do BDI, estão disponíveis junto ao Setor de Licitações na Prefeitura Municipal.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de educação, cultura e Desporto;  
2032 – Manutenção, das estruturas educacionais – Ensino Infantil  
449051000000 – Obras e Instalações.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago pelos serviços será de **R\$ 29.731,29 (vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos)**, sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão dos serviços mediante emissão de nota fiscal, constando o valor dos materiais e mão-de-obra.

O pagamento será efetuado após as medições realizadas pelo setor de engenharia do município que fará vistoria e liberação do pagamento, logo após o boletim de medição a empresa deverá apresentar a nota fiscal. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal de prestação dos serviços e negativas.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do edital Dispensa de Licitação nº 087/2023, bem como do respectivo Contrato Administrativo nº .../2023, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Como condição obrigatória para o início da execução dos serviços, a contratada deverá apresentar, até o décimo dia após a emissão da Ordem de Início dos Serviços e antes da emissão do primeiro boletim de medição:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável técnico pela execução da obra, onde deverá constar nome, título e número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), devidamente paga e registrada;

O contrato de prestação de serviços será pelo período de até 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, dentro da forma da lei. O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta dias) contados a partir da ordem de início, conforme cronograma físico-financeiro.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 087/2023.

Caseiros - RS, 05 de setembro de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| <b>a) Modalidade -</b> | Dispensa de Licitação   |
| <b>b) Número -</b>     | 087/2023  |
| <b>c) Embasamento</b>  | Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21   |
| <b>d) Valor total:</b> | R\$ 29.731,29 valor global.   |
| <b>e) Objeto:</b>      | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, no município de Caseiros - RS, de acordo com projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, sendo que a obra deverá estar rigorosamente adequada aos projetos de Engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra |

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 75 da Lei 14.133/21, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 087/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **DAKOTA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 43.450.475/0001-92, com sede na Rua Imigrantes, n°298, Loteamento Pioneiro, cidade de Nova Bassano-RS, CEP 95.340-000, O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, no município de Caseiros - RS, de acordo com projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, sendo que a obra deverá estar rigorosamente adequada aos projetos de Engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, O valor a ser pago será de R\$ 29.731,29. Caseiros/RS, 05 de setembro de 2023. Marcos Cazanatto, Prefeito Municipal.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto,**  
**Prefeito Municipal.**